



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2025 – SEMED

Dispõe sobre o Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Pará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do Calendário Letivo de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer para a Rede Municipal de Ensino o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2025, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O Calendário Escolar 2025 terá um total de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, sendo 99 (noventa e nove) dias para o primeiro semestre e 101 (cento e um) dias para o segundo semestre, assim definidos:

- I.** Início do ano letivo: 03 de fevereiro de 2025;
- II.** Bimestres letivos e Projeto de Convivência e aprendizagem:
 - a.** 1º bimestre: de 03 de fevereiro a 11 de abril, perfazendo um total de 47 dias letivos;
 - b.** 2º bimestre: de 14 de abril a 30 de junho, perfazendo um total de 52 dias letivos;
 - c.** 3º bimestre: de 04 de agosto a 03 de outubro, perfazendo um total de 45 dias letivos;
 - d.** 4º bimestre: de 06 de outubro a 31 de dezembro, perfazendo um total de 56 dias letivos.
- III.** Término do ano letivo: 31 de dezembro de 2025;
- IV.** Recesso dos professores: 02 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 3º Deverão ser organizadas em consonância com a Secretaria Municipal de Educação por intermédio das Coordenações Pedagógicas as atividades relacionadas a:

- I.** Festa Junina – Arrasta Pé do Povo;
- II.** Socialização de Vivências da Educação Infantil;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- III. Dia do Autismo;
- IV. Dia da Consciência Negra;
- V. Outras programações culturais extracurriculares e/ou projetos escolares.

Art. 4º Os feriados e datas facultadas atenderão a legislação vigente.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação garantir o cumprimento do Calendário Escolar 2025, com o mínimo de quatro horas diárias, em todas as unidades escolares, atendendo às especificidades locais, desde que respeitados os dispositivos desta Portaria.

Art. 6º As instituições de ensino deverão afixar o Calendário Escolar 2025 em local visível ao público.

Art. 7º Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 16 de janeiro de 2025

PAULO HUGO ANDRADE FONSECA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025/GABPMSFP



ANEXO I

janeiro 2025						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

fevereiro 2025						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

março 2025						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

abril 2025						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

maio 2025						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

junho 2025						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						



agosto 2025						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

setembro 2025						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

outubro 2025						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

novembro 2025						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

dezembro 2025						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JANEIRO	
01	- Confraternização Universal
03	- Reunião Gestores e Coordenadores
24	- Reunião com Gestores e Coordenadores
28 a 30	- Reunião Escolar (internas)
31	- Organização das escolas para início do ano letivo
FEVEREIRO (20 dias letivos)	
03	- Início do ano letivo – Início do 1º Bimestre
24-28	- Solicitação para teste reclassificatório
MARÇO (18 dias letivos)	
03	- Facultado
04	- Carnaval
05	- quarta-feira de cinzas (Facultado)
08	- Dia Internacional da Mulher
10	- Teste reclassificatório
ABRIL (20 dias letivos)	
07-11	- Culminância da 1ª avaliação
11	- Fim do 1º Bimestre
14	- Início do 2º Bimestre
18	- Sexta-feira Santa
21	- Tiradentes
MAIO (21 dias letivos)	
01	- Dia do Trabalhador
07	- Reunião com gestores e coordenadores
JUNHO (20 dias letivos)	
12-18	- Culminância da 2ª avaliação
19	- Corpus Christi
20-30	- Recuperação paralela
30	- Fim do 2º Bimestre
AGOSTO (19 dias letivos)	
01	- Reunião com Gestores e Coordenadores
04	- Retorno das aulas – Início do 3º Bimestre
15	- Feriado Adesão do Pará
SETEMBRO (23 dias letivos)	
01-05	- Jogos Estudantis e desfiles nas comunidades
06	- Desfile centro
07	- Independência do Brasil
29	- Culminância da 3ª Avaliação
OUTUBRO (21 dias letivos)	
01-03	- Contin. Culminância da 3ª Avaliação
03	- Fim do 3º Bimestre
04	- São Francisco de Assis (Padroeiro do município)
06	- Início do 4º Bimestre
12	- Padroeira do Brasil
15	- Programação Dia dos Professores (Em consonância com o Calendário Estadual)
28	- Dia do Servidor Público (Em consonância com o Calendário Estadual)
NOVEMBRO (19 dias letivos)	
02	- Finados
06	- Reunião com gestores
15	- Proclamação da República
20	- Consciência negra
DEZEMBRO (19 dias letivos)	
08	- Nossa senhora da Conceição
09-15	- Culminância da 4ª avaliação
16-29	- Recuperação paralela
25	- Natal
30	- Aniversário do Município
31	- Facultado - Fim no Ano Letivo
Total de dias letivos 1º semestre: 99	
Total de dias letivos 2º semestre: 101	
Total de dias letivos 2025: 200	